

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	16	MARÇO	2018	57



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 114 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo nº 49070 5858/2017.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº 49070-5858/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo nº 49070 5858/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Maria Creusa Guimarães Ferreira – CPF nº 302.049.528-83;

II. Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira – CPF n.º 067.078.054-52; e

III. Jadson da Silva Almeida – CPF nº 529.282.414-34.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de março de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor Presidente da ARSAL